



EDITAL Nº 01//2021  
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Pela perspectiva de melhora do quadro epidemiológico no Brasil para os próximos meses, notadamente pela vacinação de grande parcela da população, a fim de oportunizar um cronograma mais seguro aos candidatos, informa:

**Art. 2º** Não haverá reabertura para inscrição. O candidato que teve sua inscrição efetuada deverá reimprimir o boleto **das 09h00min do dia 06 de setembro de 2021 às 23h59min do dia 15 de setembro de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/>. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **06 de setembro de 2021** pelo site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

**DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE**

**Art. 3º** Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 (conforme edital de abertura) deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **15 de setembro de 2021** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO**  
**Caixa Postal 3023**  
**Guarapuava – PR**  
**CEP 85.010-980**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu**  
**(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)**

**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**

**CARGO: XXXXXXXXXXXXX**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

**DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <http://www.serranopolis.pr.gov.br> e Diário Oficial do Município na data provável de **28 de setembro de 2021**.

**DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**Art. 5º** A prova objetiva será aplicada na data provável de **24 de outubro de 2021**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.



**Art. 6º O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de 20 de outubro de 2020.

**DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**

**Art. 7º** Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

a) baixar e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br); das 09h00min do dia 29 de novembro de 2021 às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF.

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos e encaminhar no endereço citado no item 6.3.

**Art. 8º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias que não conflitem com as deste edital.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis do Iguaçu/PR, em 30 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

**IVO ROBERTI**

Prefeito Municipal

**WAGNER DAMAREM**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Especial de Pessoal

Nomeado através da Portaria nº 1318/2019